

PORTARIA

Nº 1154/2024

“Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº 0572/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 0572/2023 datada em 19 de janeiro de 2023, que “Concede Gratificação a Servidor Público Efetivo” o Servidor **AGUINALDO JOSE DA SILVA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito